



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JULHO DE 2012

-----No dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando que se retirasse o seguinte ponto da ordem de trabalhos:-----

2.9 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado assunto da ordem de trabalhos.-----

-----De igual modo, solicitou a introdução dos seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

2.11 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO-----

2.12 – MARIA DO CÉU DOS SANTOS FERNANDES GARCIA/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

2.13 – BARRAGEM DO ALTO DO CEIRA/INFORMAÇÃO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir os citados assuntos na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----
- 2.1 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE CORTECEGA, VALE DE MOREIRO E OUTROS/CORPOS SOCIAIS-----
- 2.2 – VIAGEM DE FINALISTAS DOS ALUNOS DO 9º ANO DA E.B. 2,3 DE GÓIS/AGRADECIMENTO-----
- 2.3 – MUNICÍPIO DE IDANHA A NOVA/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----
- 2.4 – DRAPC/GALERIAS RIPÍCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS – DECISÃO DE APROVAÇÃO-----
- 2.5 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2011/12-----
- 2.6 – CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE DIREITO DE PASSAGEM ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E O GÓIS MOTO CLUBE/PARECER JURIDICO-----
- 2.7 – EMPREITADAS PÚBLICAS EM CURSO/INFORMAÇÃO-----
- 2.8 – MOVIMENTO CATÓLICO DE ESTUDANTES/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ACAMPAMENTO OCASIONAL-----
- 2.9 – PROGRAMA DA XX FACIG E COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO-----
- 2.10 – XVI GÓIS OROSO ARTE/AGRADECIMENTOS-----
- ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----
- 2.11 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO-----
- 2.12 - MARIA DO CÉU DOS SANTOS FERNANDES GARCIA/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----
- 2.13 – BARRAGEM DO ALTO DO CEIRA/INFORMAÇÃO-----
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----
- 3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 3.2 – PAGAMENTOS-----
- 3.3 – REQUISIÇÕES-----
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----
- 3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----
- 3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
- 3.7 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, por não ter estado presente, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de julho do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE CORTECEGA, VALE DE MOREIRO E OUTROS/CORPOS SOCIAIS - Foi presente o ofício da Assembleia de Compartes dos Baldios de Cortecega, Vale de Moreiro e Outros, datado de 06.07.12, dando conhecimento dos corpos sociais para o biénio de 2012/14.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e endereçou votos de sucesso aos novos corpos sociais durante o mandato para que foram eleitos.-----

2.2 – VIAGEM DE FINALISTAS DOS ALUNOS DO 9º ANO DA E.B. 2,3 DE GÓIS/AGRADECIMENTO - A senhora Presidente informou que no mês de junho os alunos do 9º ano do Agrupamento de Escolas de Góis, realizaram a sua viagem de finalistas a França, onde lhes foi proporcionado uma visita à EuroDisney para a qual, o Município de Góis, como é do conhecimento do Executivo, contribuiu através da atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas.-----

-----Neste sentido, e como agradecimento a senhora D. Otília Barata, mãe de uma das alunas a quem foi proporcionado o referido passeio, veio agradecer através de missiva remetida a esta Autarquia o apoio cedido pelo Município a esta iniciativa, sem o qual algumas das crianças não poderiam ter concretizado a visita a França, nomeadamente à Eurodisney.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – MUNICÍPIO DE IDANHA A NOVA/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

FINANCEIRA - A senhora Presidente informou que o Município de Idanha a Nova comunicou a esta Autarquia em 03.07.12, a sua intenção de alienação de participação financeira de 999 ações do capital social da Sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

-----Informou ainda, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de acionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

2.4 – DRAPC/GALERIAS RIPÍCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS – DECISÃO DE APROVAÇÃO

- A senhora Presidente informou que o Município de Góis apresentou a candidatura “Galerias Ripícolas do Concelho de Góis” à Ação 2.3.3 – PA 32407 do PRODER.-----

-----Mais informou, que se entende por Galerias Ripícolas todas as espécies vegetais que se encontram nas zonas de transição entre ecossistemas aquáticos e terrestres. Para além do seu valor estético, estas vegetação têm uma elevada importância ecológica porque: são um poderoso filtro biológico impedindo que os fertilizantes, pesticidas e outros poluentes provenientes das escorrências contaminem as linhas de água; as raízes das árvores e arbustos estabilizam as margens das linhas de água evitando a sua erosão; devido ao efeito de ensombramento regulam a temperatura da água e limitam a proliferação de algas indesejáveis; reduzem a velocidade da corrente, diminuindo os efeitos negativos das cheias e proporcionam abrigo e alimento para a fauna terrestre e aquática, promovendo assim o incremento da biodiversidade.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente informou que foi elaborada a mencionada candidatura por forma a efetuar trabalhos de preservação das Galerias Ripícolas Concelhias, nomeadamente na Ribeira do Sinhel, Rio Ceira e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Rio Sótão.-----

-----Mais informou, que a mesma foi objecto de parecer favorável por parte da DRAPC – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, acrescentando que tendo em conta a análise da elegibilidade das despesas e da razoabilidade dos custos apresentados, o investimento elegível proposto pela Câmara Municipal no montante de 192.412,09 €, sofreu uma redução para 176.743,63 €. Contudo, referiu que apesar da alteração do valor de comparticipação, trata-se de um valor bastante significativo o que poderá contribuir para a execução de um trabalho de intervenção de excelência.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que pretende-se que a intervenção a realizar nas zonas dos Rios Ceira, Sótão e na Ribeira do Sinhel seja executada por uma empresa da especialidade, pelo que irá o Município de Góis abrir procedimento concursal para o efeito. Uma vez que é um trabalho minucioso e requer conhecimento da flora e fauna existentes nos citados percursos, referiu que naturalmente o mesmo deverá ser acompanhado pela Técnica da Câmara Municipal que elaborou a candidatura, Eng^a Helena Pedruco.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que se trata de um projeto importante para a conservação das espécies autóctones existentes ao longo dos citados cursos de água, realçando ainda, que as áreas a intervencionar sejam realizadas por empresa especialista, sendo que o trabalho deverá ser devidamente acompanhado pelos Técnicos do Município.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, sugeriu que os trabalhos a executar pela empresa a quem for adjudicada os trabalhos de limpeza e conservação, deverão ser bem acompanhados pelo Técnico da Câmara Municipal que elaborou esta candidatura, uma vez que a intervenção nas espécies autóctones não poderá ser feita de qualquer maneira, mas sim de acordo com as espécies existentes nas áreas objecto de intervenção. Referiu que, como exemplo de uma área que no seu entendimento foi indevidamente intervencionada foi na zona do “Caneco” no Rio Ceira, em Vila Nova do Ceira,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que a desmatção de alguma da flora ali existente, contribuiu para a desestabilização das margens das linhas de água e consequentemente para a sua erosão durante uma maior afluência de águas, naturalmente em época de cheias.-----

-----A senhora Presidente referiu que os trabalhos de intervenção das citadas zonas irão ser realizados por uma empresa especialista com o apoio dos técnicos do Município, naturalmente a equipa Técnica que concebeu e elaborou a presente candidatura, felicitando a mesma pela aprovação, a qual será sem dúvida um investimento bastante significativo para o concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2011/12 - A

senhora Presidente informou que em conformidade com o Decreto-Lei nº55/2000, de 2 de março, o Despacho nº18987/2009 de 19 de setembro retificado pelo Despacho nº14368-A, de 14 de setembro é competência do Município e do Ministério da Educação a aplicação das medidas de ação social escolar, nomeadamente no que concerne aos apoios nas modalidades de alimentação, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos destinados às crianças que frequentam o ensino pré-escolar e aos alunos do ensino básico.-----

-----Prosseguiu, informando que de acordo com a alínea nº2, do artigo nº8, do despacho 12284/2011, de 1 de setembro, têm direito a beneficiar dos apoios previstos no citado Despacho os alunos integrados no 1º e 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-Lei nº 176/2003, de 2 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs. 87/2008, de 28 de maio, 245/2008, de 18 de dezembro, 70/2010, de 16 de junho e 116/2010, de 22 de Outubro e do Anexo III do presente despacho (auxílios económicos – a que se referem os artigos nºs 2 do artigo 8º e 1º do artigo 9º para o 1º ciclo do ensino básico), sendo os seguintes:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Escalão	Capitação	Comparticipação				
		Alimentação	Livros		Material Escolar	Actividades Complemento Curricular
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos		
A	Escalão 1 do abono de família	100%	€ 26,60	€ 32,80	€ 13	Até 100%
B	Escalão 2 do abono de família	50%	€ 13,30	€ 16,40	€ 6,50	Até 50%

-----A senhora Presidente prosseguiu, referindo que os encarregados de educação já apresentaram prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família em que cada agregado familiar se integra através da entrega do documento emitido pelo serviço competente da segurança social ou, no caso de um trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador. -----

-----Mais informou, que de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto, o Município de Góis, no âmbito das suas funções poderá aumentar e alargar os apoios da acção social escolar da sua responsabilidade (auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico). Mais informou, que no ano anterior foi esta a metodologia adoptada.-----

-----Continuou, dando conhecimento que os auxílios económicos para o 2.º e 3.º ciclos presentes no Despacho supra mencionado são os seguintes: -----

Escalão	Capitação	Comparticipação				
		Alimentação	Livros		Material Escolar	Actividades Complemento Curricular
			5.º ano	6.º ano		
A	Escalão 1 do abono de família	100%	€ 112,60	€ 102,40	€ 13	Até 100%
B	Escalão 2 do abono de família	50%	€ 56,30	€ 51,20	€ 6,50	Até 50%



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Escalaço	Capitação	Comparticipação				
		Alimentação	Livros		Material Escolar	Actividades Complemento Curricular
			7.º ano	8. e 9.º ano		
A	Escalaço 1 do abono de família	100%	€ 158,60	€ 143,20	€ 15	Até 100%
B	Escalaço 2 do abono de família	50%	€ 79,30	€ 71,60	€ 7,5	Até 50%

-----Mais, informou que atualmente os alunos do 1º ciclo do ensino básico, posicionados no escalaço 1 são 47 e no escalaço 2 são 30, conforme listagem anexa à informação nº210/12 do Serviço de Educação e Ação Social da Divisão Social e Cultural, datada de 05.07.12.-----

-----Informou ainda, que ao longo do ano letivo esta situação é susceptível de ser alterada, em função de eventuais modificações nos rendimentos do agregado familiar, como é exemplo uma situação de desemprego, pelo que estão os técnicos da Câmara Municipal atentos a este tipo de situações.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que perante a listagem dos alunos que beneficiam deste apoio, pode verificar que há situações de inteira desigualdade entre os mesmos, sendo o seu sentimento de frustração. Porém, entende que a culpa é do sistema que está legalmente implementado relativamente à atribuição dos referidos apoios.-----

-----A senhora Presidente referiu que os subsídios são atribuídos consoante a informação da segurança social, pelo que cabe ao Município de Góis agir em conformidade. Referiu que as listagens em anexo à presente informação, são do conhecimento público, pelo que poderá sempre haver lugar a eventuais reclamações por parte dos encarregados de educação, particularmente os não contemplados, sendo a Câmara Municipal alheia a este tipo de situação, uma vez que cumpre com as indicações prestadas pela Segurança Social, as quais derivam dos rendimentos declarados pelas famílias junto do serviço de Finanças.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e após discussão deliberou por unanimidade aprovar as comparticipações referidas no Despacho nº18987/2009, de 19 de setembro, retificado pelo despacho nº14368 – A/2010, de 14 de setembro, relativas aos Auxílios Económicos para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo 2011/2012.-----

2.6 – CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE DIREITO DE PASSAGEM ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E O GÓIS MOTO CLUBE/PARECER JURIDICO – A

senhora Presidente informou que o presente assunto foi objecto de análise do Executivo na sua reunião ordinária de 10.07.12, tendo a deliberação sobre o mesmo ficado pendente, do teor do parecer jurídico que viesse a ser apresentado pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente deu conhecimento do parecer elaborado pelo senhor Consultor Jurídico, relativo a este assunto, o qual constitui o Anexo I da presente Ata, no qual consta que não há necessidade de formalizar qualquer escritura ou documento autenticado de Constituição de Servidão de Passagem. Como o Contrato denominado de Comodato celebrado entre a Câmara Municipal e o Góis Moto Clube faz parte integrante da escritura de constituição de direito de superfície, propõe uma ADENDA ao referido protocolo, contemplando não só o acesso à parcela sobre a qual incide o direito de superfície, como também o acesso à parcela de terreno do Município que se situa nas traseiras do Edifício e Logradouro que vão ficar afectos ao Góis Moto Clube.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia mencionou não compreender o porquê de na cláusula primeira mencionar que “*o acesso a pé e de carro ao Edifício (...), numa largura mínima de 8 metros, até atingir a faixa de terreno sobre o qual foi constituído o direito de superfície*”, e posteriormente é referido na cláusula terceira que “*o acesso em causa não poderá, em toda a sua extensão, ter uma largura inferior a 8 metros*”. Referiu ainda, que da leitura e interpretação que fez à presente adenda entende que era desnecessária a existência desta última cláusula, uma vez que inicialmente é fixado o número de metros necessários. Mais referiu, que poderá a sua leitura ser incorreta, pelo que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

solicitou esclarecimento.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que possivelmente a referência aos 8 metros nas duas cláusulas é distinta, pelo que com a planta do local onde se encontra implantado a sede do Góis Moto Clube, seria talvez mais esclarecedor. Contudo, referiu que se o senhor Consultor Jurídico mencionou na adenda duas vezes a mesma medida, pode ter uma outra interpretação, pelo que julga pertinente solicitar os devidos esclarecimentos.-----

-----A senhora Presidente referiu que o terreno cedido pelo estatuto de direito de superfície ao Góis Moto Clube necessita de acesso direto e permanente à via pública (ex EN2). Por outro lado, também a parcela da Quinta do Baião para além da cedida ao Góis Moto Clube, necessita igualmente de acesso direto e permanente à via pública. Assim, propõe-se que ao protocolado da cedência do direito de superfície da parcela cedida sejam adendadas cláusulas que salvaguardem este interesse.-----

-----Mais referiu, que o Município de Góis autoriza a passagem com largura mínima de 8 metros entre a via pública e a parcela cedida e, o Góis Moto Clube autoriza que esta passagem atravesse o terreno em sua posse, com a mesma largura até à entrada do terreno situado nas traseiras do edifício sede do Góis Moto Clube.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar uma adenda ao Contrato de Comodato, nos termos propostos pelo senhor consultor da Autarquia.-----

2.7 – EMPREITADAS PÚBLICAS EM CURSO/INFORMAÇÃO – A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia para dar conhecimento das empreitadas em curso.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que apesar de não ter qualquer documento de suporte à informação que irá prestar sobre o assunto em questão, irá dar conhecimento de todas as empreitadas em curso, sendo que posteriormente será elaborado documento completo a ser presente em reunião do Executivo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Relativamente ao Empreendimento turístico Lournal Village, informou que se encontram em curso os trabalhos referentes às infra estruturas básicas: redes de água, de saneamento, de eletricidade, de iluminação pública e de telecomunicações. Estes trabalhos estão a ser financiados pelo QREN - MaisCentro. Acrescentou, que se aguarda a aprovação de nova candidatura apresentada ao PRODER para a execução dos espaços públicos designadamente: muros, calçadas, parque de estacionamento, e mobiliário urbano.-----

---Quanto à Casa Municipal da Cultura, informou que a obra está em fase de acabamentos, tendo sido já retirada deste local a grua para que possam concluir os arranjos do exterior. Esta obra está a ser financiada no âmbito do QREN – Mais Centro. Mais informou, que estão abertos vários concursos adicionais à obra, como é exemplo a ligação do saneamento e águas pluviais à rede pública, projeto cénico e outros.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que relativamente à Casa Municipal da Cultura que o Executivo teria prorrogado o prazo de conclusão da obra até ao dia 31.08.12, questionando se irão cumprir com o prazo estabelecido.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que de facto a obra deveria estar concluída até 31.08.12. Contudo, atendendo a algumas alterações/atualizações/melhorias introduzidas no projeto, sobretudo no sala de espetáculos, a obra na sua globalidade não estará concluída por certo nesse prazo.-----

-----A senhora Presidente referiu que o atraso desta empreitada está relacionado particularmente com o problema da insolvência da empresa, mas também porque houve a necessidade de se fazerem grandes alterações ao Projeto inicial, o qual não era compatível com as atuais exigências para espaços de espetáculos. O Projeto remonta a 2006 e não previa a parte cénica nos moldes atuais (incluindo a teia), nem as ligações à internet , assim como, a ligação de esgotos e águas pluviais.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia reforçou as palavras da senhora Presidente no que concerne às alterações que foram surgindo e que não constavam do Projeto como é o caso da instalação de rede de internet, situação que já foi corrigida em projeto e alterada em obra.-----

-----O senhor Vereador prevaleceu-se da oportunidade para agradecer toda a disponibilidade do senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis em colaborar com o Município de Góis particularmente autorizando a utilização do espaço junto ao Centro de Saúde de Góis para as mais diversas operações de carga, descarga de camiões de materiais da obra bem como com a autorização concedida para a passagem de condutas subterrâneas de águas pluviais e de saneamento.-----

-----Prosseguiu informando que as empreitadas dos passeios junto à Zona Industrial de Góis e dos Muros na zona industrial de Vila Nova do Ceira estão concluídas. No que concerne à pavimentação da estrada de Murtinheira – Vila Nova do Ceira, informou que a obra está em curso e que a pavimentação em Varzina na freguesia de Alvares iniciar-se-á brevemente. Quanto à requalificação das calçadas no Colmeal, deu conhecimento que a referida empreitada foi objeto de procedimento concursal.-----

-----Continuou, informando que os trabalhos propostos na empreitada da circular externa estão em fase de conclusão, pelo que se espera que a obra esteja pronta no prazo estabelecido.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou qual o prazo da conclusão desta empreitada, uma vez que pelo que recentemente viu os acessos ao Clube de Ténis ainda se encontram bastante atrasados.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que o prazo previsto para a conclusão da referida empreitada é o dia 15.08.12.-----

-----A senhora Presidente questionou o senhor Vereador Mário Barata Garcia se a empresa irá cumprir com o prazo de conclusão da obra.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que a empreitada circular externa do Carvalhal dos Pombos não contemplava trabalhos que se verificaram



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

indispensáveis relacionados com alteração das baixadas elétricas para percursos subterrâneos na rua de acesso ao Clube de Tênis, por isso houve necessidade de novo procedimento concursal para o efeito o que veio a obrigar a prolongar o andamento dos trabalhos.-----

-----Relativamente à Ampliação da E.B.1 e jardim de infância de Goiás, informou que a empreitada está praticamente concluída, restando apenas alguns trabalhos exteriores. Informou que esta obra está a ser financiada pelo QREN-MaisCentro.-----

-----No que concerne ao Centro de Referência da Memória Goiense, deu conhecimento que está a desenvolver-se num ritmo normal, face às alterações realizadas no projeto inicial, bem como, a alguns contratempos pela empresa naturalmente alheios à Câmara Municipal. Informou, que presentemente está a decorrer o procedimento concursal para beneficiação da zona envolvente à biblioteca incluindo a construção de rotunda, tendo o Município candidatado esta obra ao PRODER/ADIBER.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se a fotografia que se encontra no outdoor junto à Biblioteca corresponde à verdade daquilo que será a obra final.-----

-----A senhora Presidente informou que o outdoor corresponde ao Centro de Referência da Memória Goiense e que esta empreitada não contempla a requalificação do edifício da Biblioteca Municipal, para a qual a Câmara terá que elaborar uma nova candidatura. Mais informou, que presentemente importa mais requalificar a zona envolvente e posteriormente se houver disponibilidade orçamental proceder-se a uma intervenção no edifício da biblioteca, conforme proposta de Projeto apresentado pelo Gabinete de Arquitetura “Pura Poesia”.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou se os acessos à Biblioteca Municipal irão ter gradeamento de segurança, questão a que a senhora Presidente referiu que sim e, que presentemente já se encontram alguns destes instalados.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Vereadora referiu que sobre a barroca há ancoradouros que no seu entender não oferecem as melhores condições de segurança, tendo em conta o público mais jovem que frequenta este equipamento.-----

-----A senhora Presidente informou que sobre esta questão e sobre a necessidade de rebaixar a barroca já foi dado conhecimento ao empreiteiro, dessa situação.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia continuou, informando que já foram iniciados os trabalhos de construção do tanque de combate a incêndios em Vale de Maceira.-----

-----Informou ainda, que relativamente ao Campo de Futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira a obra está praticamente concluída, pois já permitiu a realização de todos os jogos de futebol da época finda, por parte das equipas de Góis. Informou que se trata de uma obra financiada pelo POVT.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente ao Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira, ainda subsiste uma questão relativamente à iluminação do mesmo, uma vez que constantemente se verifica falha de energia pelo que já se alertou a empresa para este problema, bem como, a EDP. Tanto a empresa Irmãos Peres como a EDP já apresentaram estudos/medições sobre este assunto.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quanto a esta situação poderá fazer-se uma auditoria externa às instalações elétricas executadas no âmbito da empreitada, uma vez que os estudos /medições feitas pela empresa não são coincidentes com as medições feitas pela EDP, para que o problema seja definitivamente solucionado.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se a empreitada do Campo de Futebol já foi entregue.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que a obra foi provisoriamente rececionada, estando ainda por rececionar as empreitadas adicionais, designadamente a iluminação do campo, instalação dos painéis



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

solares dado que foi autorizada a localização dos mesmos em local diferente do que constava no Projeto.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se a obra do Edifício dos Paços do Concelho e o Centro Escolar da Freguesia de Alvares já foram definitivamente entregues. De igual modo, questionou quanto ao problema de infiltração de águas pluviais existente nos serviços da DGUPA.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que quanto ao Centro Escolar de Alvares a obra está concluída e já está em funcionamento desde o princípio do último ano lectivo. A obra foi financiada pelo QREN-MaisCentro. Quanto à Requalificação dos Paços do Concelho Obra a obra foi rececionada provisoriamente.-----

-----Mais informou, que quanto ao edifício dos Paços do Concelho ainda persiste um problema ao nível elétrico, havendo necessidade de elaboração de um projeto a fim de este ser certificado. Informou ainda, que o problema de escoamento de águas pluviais nos serviços da DGUPA está ultrapassado. -----

-----Relativamente ao Parque Municipal da Alagoa – Estaleiro Municipal referiu que foi elaborado e aprovado o projeto de arquitetura, sendo que os Serviços técnicos do Município estão a elaborar as especialidades.-----

-----A senhora Presidente informou que o senhor Engº Carlos Cabaço e a senhora Arqª. Marina Pais são os Técnicos que estão a acompanhar este projeto e que depararam-se com a dificuldade de reajustarem o mesmo de acordo com a disponibilidade orçamental, facto que poderá eventualmente levar a que haja algum atraso no início das obras, tendo sido dadas indicações aos Técnicos para que adaptem o projeto à realidade orçamental e às efetivas necessidades dos serviços que ali se pretendem instalar.-----

-----Terminou, reafirmando que irá ser presente aos senhores Vereadores um documento no qual constam todas as empreitadas públicas do Município de Góis concluídas e em curso, com os meios financeiros que lhe estão associados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 – MOVIMENTO CATÓLICO DE ESTUDANTES/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ACAMPAMENTO OCASIONAL

– Foi presente a informação da senhora Chefe da DAG, datada de 19.07.12, relativa à isenção de taxa de acampamento ocasional ao Movimento Católico de Estudantes.-----

-----A senhora Presidente informou que o Movimento Católico de Estudantes é uma associação pública de fieis, de carácter essencialmente laical, mais precisamente um Movimento de Ação Católica Portuguesa e, como tal erigido pela Conferência Episcopal Portuguesa, nos termos do Decreto *Apostolicam Actuositatem* nº 20, do Concílio Vaticano II, e dos cân. 300,301, e 302 do *Codex Iuris Canonici (CIC)*, pelo que cumpre o requisito anteriormente referido.-----

-----De igual modo, deu conhecimento que a Entidade fundamenta o seu pedido pelo facto de serem um Movimento sem apoios monetários e sem fins lucrativos, que dependem da boa vontade daqueles que valorizam o seu trabalho formativo junto dos jovens e adolescentes, sendo que os apoios que contam são muito limitados. Contudo, não são um entrave ao trabalho que realizam junto dos jovens e adolescentes que provêm de famílias com recursos escassos.-----

-----Prosseguiu, informando que de acordo com o artigo 7º do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais a isenção ou redução de taxas municipais é da competência da Câmara Municipal. Informou ainda, que o citado Regulamento prevê no seu artigo 6º a possibilidade de ser reconhecida a determinadas entidades e em determinadas situações a isenção total ou parcial de taxas municipais: (...) b) *As instituições particulares de solidariedade social, as associações culturais, religiosas, desportivas ou recreativas e humanitárias legalmente constituídas e sem fins lucrativos, relativamente aos atos e factos que sejam de interesse municipal e que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins estatutários*". -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade isentar o Movimento Católico de Estudantes do pagamento total da taxa de acampamento ocasional na sua estada em Vila Nova do Ceira, no período de 24 a 30 de Julho do ano em curso.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 – PROGRAMA DA XX FACIG E COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO - A senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que a XXª edição da FACIG – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, terá lugar de 09 a 13 de Agosto.-----

-----Prosseguiu, informando que à semelhança das edições anteriores, as Festas do Município 2012, terão início com um seminário, subordinado à temática da Gestão da Floresta no concelho de Góis, numa parceria com o Conselho Regional da Casa no Concelho de Góis. Mais informou, que para além da zona de expositores, tasquinhas, parque aventura, núcleo asinino e feira sustentável, a FACIG apresenta um cartaz variado com animação de rua, espetáculos, bem como, a comemoração do Dia da Juventude numa parceria com a Associação de Juventude de Góis. Informou ainda, que a cultura popular também estará bem representada durante estes dias, através das atuações dos Grupos de Concertinas, Bandas Filarmónicas e Ranchos Folclóricos Concelhios, bem como, espetáculo de grupo de gaitas “Tradicionais”, Zés Pereiras, entre muitos outros. O que se pretende, conforme o cartaz, é fazer um Tributo à Cultura Popular.-----

-----A senhora Presidente informou que o dia 13 de agosto, Dia do Município será assinalado com o habitual programa que terá início pelas 10.00 horas com o hastear da bandeira na Praça da República, seguindo-se a Sessão Solene comemorativa deste dia. Nesta cerimónia serão galardoados com distinções honoríficas o senhor Dr. José Domingos de Ascensão Cabeças, Medalha de Ouro, e a jovem Margarida Maria Ferreira Sampaio, Medalha de Mérito.-----

-----Mais informou, que à semelhança do ano transato e com vista a minimizar despesas e aproveitar ao máximo a logística necessária para a FACIG e a Concentração Mototurística, algumas das despesas serão objecto de Protocolo entre a ADIBER, no âmbito do Programa PACA - Plano de Aquisição de Competências e Animação, o qual irá financiar o pagamento das despesas com divulgação (cartazes, flyers, convites e publicidade) e aluguer de equipamento (stands, som e luz). Informou ainda, que fruto do acordo com o Góis Moto Clube, a Câmara Municipal irá ser responsável pelo pagamento direto de algumas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

despesas através de procedimento concursal. Informou ainda, que uma grande parte da logística vai ser utilizada de 09 a 19 de agosto, pelo que faz todo o sentido esta parceria com o Góis Moto Clube.-----

-----A senhora Presidente terminou a sua intervenção convidando o Executivo a estar presente nas iniciativas que integram o Programa das Festas do Município.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou para quando está prevista a entrega da Medalha de Ouro a título póstumo ao senhor José Girão Vitorino.-----

-----A senhora Presidente informou que sobre a cerimónia de atribuição de Medalha de Ouro a título póstumo ao senhor José Girão Vitorino, irá consultar primeiramente a Família, a fim de agendamento de data para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.10 – XVI GÓIS OROSO ARTE/AGRADECIMENTOS – A senhora Presidente mencionou que no seguimento do indiscutível êxito da XVIª edição do Góis Oroso Arte, em seu nome pessoal e do Município manifestou a reconhecida disponibilidade de todas as pessoas e entidades envolvidas no evento artístico. Com profissionalismo e extraordinária dedicação elevaram e prestigiaram a realização de mais uma edição da mostra internacional de arte, pelo que aqui reitera palavras de profundo agradecimento, que sem a honrosa colaboração de todos não teria sido possível organizar este certame.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.11 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO- A senhora Presidente referiu que o artigo 15º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Serviço Público e que se destina “(...) *a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo portanto existir, averbado ao seu processo, qualquer nota*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desprestigiante”.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Serviço Público aos trabalhadores que se aposentaram no ano de 2010:-----

-----a) Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata – Ingressou na função pública em 01.07.1974, tendo em 31.08.2003 tomado posse como Chefe de Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Góis, cargo que desempenhou até 01.08.2010, data em que se aposentou.-----

-----b) Abílio Antunes Cardoso – Ingressou no quadro de pessoal deste Município a 12.07.2001 como Cantoneiro de Vias Municipais, tendo em 18.02.2003 sido reclassificado como Serralheiro Mecânico. Na data de aposentação a 01.08.2010 exercia as funções de Assistente Operacional.-----

-----c) Maria Cidália Barata Martins Leal – Ingressou no quadro de pessoal deste Município em 04.11.1985, como Vigilante de Jardins e Parques de Infância, tendo a 01.01.2000 sido reclassificada como Auxiliar de Ação Educativa. Foi promovida a Assistente de Ação Educativa Principal em 07.11.2001. Na data de aposentação a 30.11.2010, exercia funções de Assistente Técnica.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que é conhecido de todos a sua opinião quanto à atribuição de qualquer distinção honorífica apenas pelo facto de um trabalhador se aposentar sem ter em conta o tempo e a forma como desempenhou as suas funções durante o tempo em que prestou serviço. Naturalmente que esta posição nada tem a ver com as pessoas que agora vão ser homenageadas. Por isso e porque é um princípio que sempre defendeu irá, mais uma vez abster-se.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a atribuição de Medalha de Serviço Público no fim de uma carreira profissional é uma forma da Instituição reconhecer o trabalhador pelas funções exercidas no percurso profissional.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que atendendo à alteração que foi introduzida no Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Góis, verificamos uma maior coerência entre distinção atribuída e o alcance que se pretende atingir. Assim, reconhece-se como inteiramente adequado a atribuição das Medalhas de Serviço Público propostas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, atribuir a Medalha de Serviço Público aos trabalhadores que se aposentaram no ano de 2010.-----

2.12 - MARIA DO CÉU DOS SANTOS FERNANDES GARCIA/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

– Foi presente a informação nº 166/12, do Serviço Jurídico e Contra Ordenações, datada de 20.07.12, relativa à constituição de compropriedade no prédio inscrito na matriz rústica de Alvares sob o nº2373 requerida por Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia, a qual para o efeito apresentou cópia da respetiva certidão do teor matricial.-----

-----A senhora Presidente informou, que de acordo com a informação supra, trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. Mais informou, que segundo a Lei atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Não obstante este normativo se inserir no regime excecional para reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), há que ter em atenção o facto da Lei determinar que o disposto no art.º 54º, se aplica independentemente dos prazos previstos no art.º 57º e igualmente às áreas delimitadas como AUGI.-----

-----Assim sendo, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica;-----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

-----Prosseguiu, informando que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) tem entendimento que temos partilhado no sentido de que, na falta de clarificação da parte do legislador quanto ao fator de rendibilidade económica não urbana, também deverão ser consideradas as unidades mínimas de cultura fixadas para o país e as regras constantes do regime de emparcelamento e fracionamento dos prédios rústicos constante do Decreto-Lei n.º 103/90 de 22.03, com as alterações do Decreto-Lei n.º 59/91 de 30.01, particularmente nos seus artigos 44º a 47º que contém as regras sobre fracionamento de explorações agrícolas e sobre a indivisão das mesmas em regime de compropriedade.-----

-----Acrescentou, que tem sido a orientação adotada nesta autarquia. No entanto, a prática doutras Câmaras Municipais do distrito, tem-se cingido apenas à vertente urbanística, ponderando apenas a questão de analisar se se trata de ato ou negócio que vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos.-----

-----Por último, a senhora Presidente informou que em conformidade com a referida informação estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que poderá ser deferida a pretensão do requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em consonância com a informação do Gabinete Jurídico e Contra Ordenações deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio inscrito na matriz rústica de Alvares sob o nº2373, requerida por Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia.-----

2.13 – BARRAGEM DO ALTO DO CEIRA/INFORMAÇÃO – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues informou o Executivo da reunião realizada no p.p. dia 23.07.12 relativa à construção da nova Barragem no Alto Ceira, na qual estiveram presentes além da sua pessoa, o senhor Dr. Hélder Martins, Vereador do Município da Lousã, o senhor João Mourão, em representação da empresa GESTHIDRO, Lda., a senhora Dr^a. Ana Cristina Rosa, Jurista da Câmara Municipal, informando ainda, da indisponibilidade por motivos profissionais do senhor Dr. Sérgio Rodrigues Seco, Vereador do Município de Miranda do Corvo em estar presente.-----

-----Continuou, e no sentido de salvaguarda das condições existentes no que concerne ao caudal ecológico, designado de “caudal ambiental” no “resumo não técnico de impacte ambiental” da EDP, julgamos estar assegurado o volume de 30 l/s agora em vigor, que será mantido com a nova barragem em laboração. Mais informou, que se deslocou ao local acompanhado dos trabalhadores desta Autarquia, senhora Eng^a Sandra Coelho e o senhor José Nunes. Referiu ainda, que neste momento esta Autarquia não conhece o atual projeto. Contudo, numa primeira análise parece-nos que os pressupostos iniciais relativamente ao referido caudal , poderão estar ligeiramente alterados, face à construção da nova barragem.-----

-----Mais referiu, que perante esta realidade foi determinado agendar uma reunião com o INAG ou com a EDP, tendo o senhor Vereador da Câmara Municipal da Lousã, Dr. Hélder Bruno Martins, disponibilizado para encetar contactos com administradores do INAG, IP, a fim de saber quais os passos mais corretos para conduzir este processo, pelo que presentemente aguardamos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informação para que possamos dar início a um conjunto de procedimentos para melhor salvaguardar os interesses dos concelhos visados.-----

-----Referiu ainda, que os elementos que possui relativamente a este assunto, são os que aqui mencionou, pelo que oportunamente quando reunir mais informações sobre este processo, serão prestadas as devidas informações ao Executivo.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a medição do caudal poderá ser efetuada manualmente ou mecanizada através de um aparelho designado de caudalímetro, para que quinzenalmente e/ou mensalmente se ter acesso a dados concretos quanto à real medição do caudal da água. Relativamente à captação de água a jusante da barragem, na sua opinião trata-se de uma situação complicada, sugerindo o levantamento fotográfico para a Câmara possuir algum instrumento de apoio para uma eventual reclamação. Quanto à questão de construção de barragem a 200 metros abaixo daquilo que estava, referiu que o armazenamento de água irá ser completamente diferente, sugerindo que se elabore um estudo nesse sentido.-----

-----Relativamente à solicitação de reunião com a EDP, sugeriu que se faça uma primeira abordagem junto do INAG, uma vez que se verifica constantemente falta de água no rio, pelo que considera que se deveria tomar as devidas diligências sobre este assunto.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto a este assunto deverá primeiramente ser consultado o INAG, uma vez que é o organismo que exerce funções de “Autoridade Nacional da Água”. Mais referiu, que deverá a senhora Eng^a Sandra Coelho acompanhar também este processo, em virtude de ter colaborado em alguns procedimentos relativos ao mesmo.-----

-----Mais referiu, que se trata de um processo que carece de ser muito bem acompanhado, pelas entidades competentes e por uma Equipa Técnica que saiba defender os interesses dos Municípios envolvidos, particularmente os do Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.14 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE

SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se já foi rececionado o parecer sobre a Nature Sanus – Turismo, S.A., solicitado ao escritório de advogados com quem o Município recentemente celebrou uma prestação de serviços. -----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que o escritório de advogados só a partir de 01.08.12 é que vai prestar assessoria jurídica ao Município, data em que será entregue dossier sobre o processo “Nature Sanus – Turismo, S.A., para emissão de parecer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.15 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA

ANTUNES BARATA MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, alertou para o facto de na última Ata da reunião do Executivo publicada no Jornal “O Varzeense”, as suas intervenções não corresponderem àquilo que por si foi dito, pelo que solicitou uma melhor análise das mesmas antes de serem enviadas para publicação.-----

-----A senhora Presidente informou que tem vindo a exortar para um maior rigor na elaboração das atas, assim como, para um melhor acompanhamento das mesmas no momento que são enviadas para publicação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.16 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE GÓIS

– A senhora Presidente deu conhecimento que no próximo dia 28.07.12, Góis irá receber no Parque do Cerejal, pelas 13.00 horas, o início da 2ª Etapa Grande Prémio EFAPEL/GLASSDRIVE, prova de Ciclismo inserida no Calendário Velocípede Nacional, onde será oferecido um jantar aos ciclistas que pernitem na Vila de Góis, pelo que convidou o Executivo a estar presente.-----

-----De seguida, a senhora Presidente prevaleceu-se da oportunidade para publicamente agradecer a todas as Entidades que colaboraram nesta iniciativa através da cedência de alojamento, nomeadamente a ADIBER, Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, Residência de Estudantes e UPAJE em Vila



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Nova do Ceira.-----

-----Prosseguiu, informando que no próximo dia 29.07.12, a Câmara Municipal irá oferecer um almoço de agradecimento a todos quantos estiveram envolvidos nas Marchas Populares 2012, convidando o Executivo a estar presente nesta iniciativa, a levar a efeito no Parque do Cerejal, pelas 13.00 horas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de julho do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e três euros e catorze cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e doze, constantes nas ordens número mil quinhentos e setenta e cinco à mil seiscentos e cinquenta e seis no montante de quatrocentos e três euros, seiscentos e cinquenta e seis euros e dezanove cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----

-----a) Número dezoito, requerida por José Manuel Gonçalves Batista, Povorais – Góis.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de autorização de utilização:-----

-----a) Número vinte e quatro, requerida por Maria Saudade dos Santos Barata, Raposeira, Lote nº 10 – Góis.-----

-----b) Número vinte e cinco, requerida por Natália Maria Lourenço Francisco, Casal de Cima – Alvares.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - O senhor Vice-Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de junho, conforme deliberação datada do dia dez de janeiro do corrente ano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL –

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e quatro de julho do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.7 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e quatro de julho do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e sete mil e novecentos euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MOVIMENTO CATÓLICO DE ESTUDANTES/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ACAMPAMENTO OCASIONAL; ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO; MARIA DO CÉU DOS SANTOS FERNANDES GARCIA/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----a) O senhor José Augusto Oliveira Rodrigues, prevaleceu-se da oportunidade para agradecer à Câmara Municipal, na Pessoa da senhora Presidente a presença no almoço da ANALIB, reiterando a disponibilidade desta Associação em continuar a colaborar com o Município.-----

-----A senhora Presidente agradeceu o convite e a disponibilidade da ANALIB, reconhecendo o excelente trabalho de associativismo que vêm desenvolvendo na aldeia de Liboreiro, fazendo menção à recuperação da fonte ali existente, trabalho meritório e digno de uma maior divulgação. Por último, informou o munícipe da disponibilidade do Município em colaborar com a ANALIB dentro das suas possibilidades.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
